

## PORTARIA N.º 1581/2018

### DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, IV e art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/2014 resolve:

**Art 1º** Fica Designado o Sr. Vando Fábio Dalmás, matrícula 196, para exercer as funções de GESTOR da parceria firmada, entre o Município de Serafina Corrêa e Associação dos pais e amigos dos surdos de Parai– APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 155837414/0001-10, através do Termo de Fomento 014/2018, com a finalidade de interesse público, de promover e realizar ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo, autorizado pela Lei Municipal 3.688/2018, de 19 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Compete a Gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 27-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-12-2018 a 11-01-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 27-12-2018.